Gabarito comentado

Delegado de Polícia · código PCPR-DL-0604-6E51

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	**D**	**E**	**A**	**C**	**E**	**A**	**B**	**C**	**B**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	**D**	**A**	**B**	**E**	**C**	**D**	**A**	**C**	**D**

Comentários por questão. A alternativa correta aparece destacada no enunciado reproduzido.

Direito Penal

Questão 01 · Gabarito B

Inédita · estilo FGV · nível Desafio Delegado · Tipicidade

Heitor, irritado após discutir com o vizinho Fausto por causa de uma vaga de garagem, riscou com uma chave toda a lateral do automóvel de Fausto, cujo conserto foi orçado em R$ 900,00. Em seguida, ao sair às pressas de ré com o próprio carro, por desatenção, colidiu com uma viatura da Polícia Militar estacionada na rua, amassando-lhe o para-choque. Perseguido a pé pelos policiais, Heitor passou em frente a uma escola estadual e, para extravasar a raiva, chutou e quebrou a porta de vidro da entrada. Antes de ser alcançado, ainda usou uma lata de tinta spray que levava na mochila para pichar o muro de uma residência particular situada na área urbana do município.

Apresentado na delegacia, Heitor foi ouvido e o delegado de polícia de plantão passou a analisar a tipificação de cada fato e as providências cabíveis.

Considerando o Código Penal e a legislação penal especial, analise as afirmativas a seguir.

I. O dano ao automóvel de Fausto, tal como narrado, configura crime em que somente se procede mediante queixa.

II. A colisão com a viatura configura dano qualificado contra o patrimônio público, na modalidade culposa, crime de ação penal pública incondicionada.

III. A quebra da porta da escola estadual configura dano qualificado, crime de ação penal pública incondicionada que não constitui infração de menor potencial ofensivo.

IV. A pichação do muro configura dano simples, porque a coisa atingida é particular, aplicando-se a ela a mesma regra de ação penal do dano ao automóvel.

Está correto o que se afirma em

(A) I, apenas.

(B) I e III, apenas.

(C) II e IV, apenas.

(D) I, III e IV, apenas.

(E) II, III e IV, apenas.

Por que B está correta. Só as afirmativas I e III estão certas. I: riscar o carro do vizinho é dano (art. 163); seja na forma simples, seja na do inciso IV do parágrafo único, o art. 167 manda proceder somente mediante queixa. III: a escola estadual integra o patrimônio do Estado, o que qualifica o dano (art. 163, parágrafo único, III); a pena de detenção de 6 meses a 3 anos supera o teto de 2 anos do art. 61 da Lei nº 9.099/1995, e a ação é pública incondicionada, porque o art. 167 só alcança o caput e o inciso IV. II é falsa: o Código Penal não prevê dano culposo, e o crime culposo exige previsão expressa (art. 18, parágrafo único), de modo que a colisão por desatenção é penalmente atípica. IV é falsa: pichar edificação urbana é o crime do art. 65 da Lei nº 9.605/1998, que prevalece sobre o dano por especialidade, e os crimes ambientais são de ação penal pública incondicionada (art. 26 da mesma lei).

Fundamento: Código Penal, art. 18, parágrafo único; art. 163, caput e parágrafo único, III (redação da Lei nº 13.531/2017); art. 167. Lei nº 9.605/1998, arts. 26 e 65 (redação da Lei nº 12.408/2011). Lei nº 9.099/1995, art. 61. Os arts. 163 a 167 do CP não foram alterados pelas Leis nº 15.181/2025 e nº 15.397/2026 (textos conferidos em planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/l15181.htm e /2026/lei/l15397.htm).

A Acerta a ação privada no dano ao carro, mas deixa de reconhecer que o dano à escola estadual é qualificado, de ação pública incondicionada e fora do conceito de menor potencial ofensivo.

C Inverte o raciocínio: dá por punível o dano culposo, que não existe no Código Penal, e trata a pichação como dano comum, ignorando a lei ambiental especial.

D Acerta I e III, mas confunde a pichação com o dano do Código Penal; ela é crime ambiental autônomo, de ação pública incondicionada.

E Estende a qualificadora do patrimônio público a uma conduta culposa, sem previsão legal da modalidade culposa, e ainda aplica à pichação a regra do dano.

Pulo do gato: Dano não tem forma culposa no CP; patrimônio público qualifica e torna a ação incondicionada; pichação de edificação urbana é o art. 65 da Lei nº 9.605/1998.

Questão 02 · Gabarito D

Inédita · estilo FGV · nível Elite · Causas de extinção da punibilidade

Sobre a prescrição penal, considerando o Código Penal e a jurisprudência sumulada do Superior Tribunal de Justiça, avalie se as afirmativas a seguir são verdadeiras (V) ou falsas (F).

( ) Depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação, a prescrição regula-se pela pena aplicada, mas não pode, em nenhuma hipótese, ter por termo inicial data anterior à da denúncia ou da queixa.

( ) É admissível a extinção da punibilidade pela prescrição calculada com base em pena hipotética, quando as circunstâncias do caso indicarem que a pena a ser aplicada, em eventual condenação, levaria inevitavelmente à prescrição.

( ) Enquanto não cumprido ou não rescindido o acordo de não persecução penal, a prescrição não corre.

( ) A interrupção da prescrição produz efeitos relativamente a todos os autores do crime, inclusive quando decorrente da reincidência de um deles.

As afirmativas são, respectivamente,

(A) V – F – V – V.

(B) F – F – V – F.

(C) V – V – V – F.

(D) V – F – V – F.

(E) V – F – F – F.

Por que D está correta. A sequência é V – F – V – F. A primeira reproduz o art. 110, § 1º, do CP: desde a Lei nº 12.234/2010, a prescrição retroativa não pode alcançar período anterior ao recebimento da denúncia ou queixa. A segunda é falsa: a Súmula 438 do STJ veda a prescrição em perspectiva, baseada em pena hipotética, independentemente da sorte do processo. A terceira é a causa impeditiva do art. 116, IV, do CP, incluída pelo Pacote Anticrime. A quarta é falsa porque o § 1º do art. 117 estende a interrupção a todos os autores, excetuados os casos dos incisos V e VI: início ou continuação do cumprimento da pena e reincidência, que são pessoais.

Fundamento: Código Penal, art. 110, § 1º (redação da Lei nº 12.234/2010); art. 116, IV (incluído pela Lei nº 13.964/2019); art. 117, V e VI, e § 1º. Súmula 438 do STJ.

A Erra a última afirmativa ao estender a todos os coautores a interrupção pela reincidência, que o próprio § 1º do art. 117 exclui da comunicabilidade.

B Considera falsa a primeira afirmativa, como se a prescrição retroativa ainda pudesse alcançar o período entre o fato e a denúncia, o que a Lei nº 12.234/2010 suprimiu.

C Admite a prescrição virtual, instituto rejeitado pela Súmula 438 do STJ, confundindo-a com a prescrição retroativa calculada pela pena efetivamente aplicada.

E Desconhece a causa impeditiva do art. 116, IV, do CP: enquanto o acordo de não persecução penal não for cumprido ou rescindido, a prescrição não corre.

Pulo do gato: Interrupção comunica a todos os autores, menos as de natureza pessoal: início ou continuação do cumprimento da pena e reincidência.

Questão 03 · Gabarito E

Inédita · estilo FGV · nível Desafio Delegado · Crimes contra a administração pública

Valter, advogado, recebeu em carga os autos físicos de uma ação penal em que patrocinava a defesa de Norberto. Regularmente intimado a restituí-los, deixou de fazê-lo de forma deliberada, com o objetivo de retardar o julgamento, e os autos só foram recuperados meses depois, por meio de busca e apreensão. Nesse período, Valter disse a Norberto que precisaria de R$ 30.000,00 para que o promotor de justiça do caso pedisse a absolvição, deixando claro que boa parte do valor seria entregue ao próprio promotor, e recebeu de Norberto uma primeira parcela de R$ 10.000,00. Apurou-se que o promotor jamais soube da negociação e não tinha qualquer ligação com Valter.

Na mesma época, Valter solicitou a outra cliente, Celina, a quantia de R$ 20.000,00, a pretexto de influir na decisão do servidor da Secretaria de Fazenda responsável por julgar a impugnação de um auto de infração lavrado contra a empresa dela, insinuando que parte do dinheiro também se destinaria ao servidor. Celina recusou a proposta e comunicou o fato à polícia.

Concluída a investigação, e considerando apenas os fatos narrados, o delegado de polícia deve indiciar Valter pela prática dos crimes de

(A) extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento; exploração de prestígio, com aumento de um terço; e tráfico de influência, com aumento da metade.

(B) sonegação de papel ou objeto de valor probatório; corrupção ativa, em concurso com o promotor; e tráfico de influência, com aumento da metade.

(C) sonegação de papel ou objeto de valor probatório; tráfico de influência, com aumento da metade; e exploração de prestígio, com aumento de um terço.

(D) sonegação de papel ou objeto de valor probatório; exploração de prestígio, com aumento de um terço; e tráfico de influência, na forma simples, já que nada foi pago.

(E) sonegação de papel ou objeto de valor probatório; exploração de prestígio, com aumento de um terço; e tráfico de influência, com aumento da metade.

Por que E está correta. Valter cometeu três crimes. Deixar de restituir autos recebidos na qualidade de advogado é a sonegação de papel ou objeto de valor probatório (art. 356 do CP), crime contra a administração da justiça. Pedir e receber dinheiro a pretexto de influir em membro do Ministério Público é exploração de prestígio (art. 357), e a pena aumenta de um terço porque ele alegou que o dinheiro também se destinava ao promotor (parágrafo único). Solicitar vantagem a pretexto de influir em servidor da Fazenda, que não está no rol do art. 357, é tráfico de influência (art. 332), crime formal que se consuma com a mera solicitação, com pena aumentada da metade pela insinuação de que o servidor também receberia (parágrafo único).

Fundamento: Código Penal, art. 356 (sonegação de papel ou objeto de valor probatório); art. 357, caput e parágrafo único (exploração de prestígio); art. 332, caput e parágrafo único (tráfico de influência, redação da Lei nº 9.127/1995); art. 314 (crime funcional).

A Troca o sujeito ativo: o extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento (art. 314) é crime funcional, de quem guarda o documento em razão do cargo; o advogado que não devolve os autos comete o crime do art. 356.

B Estende ao caso a corrupção ativa, que exige oferta de vantagem ao próprio funcionário; o promotor nada soube, e Valter apenas vendeu um prestígio que não tinha.

C Inverte os tipos: a influência sobre promotor é exploração de prestígio, porque o art. 357 lista o órgão do Ministério Público; a influência sobre servidor da Fazenda é tráfico de influência.

D Acerta os dois primeiros crimes, mas esquece que o tráfico de influência é formal e que o aumento da metade decorre da insinuação, e não do pagamento.

Pulo do gato: Influência vendida sobre juiz, jurado, MP, funcionário de justiça, perito, tradutor, intérprete ou testemunha é o art. 357 (+1/3); sobre qualquer outro servidor, art. 332 (+1/2).

Questão 04 · Gabarito A

Questão real · FGV · 2026 · DPE-RJ · Defensor Público · Culpabilidade

Wellington, em gozo de livramento condicional decorrente de unificação de penas de dez condenações por furto, foi demitido do seu trabalho sem receber salário e despejado com sua família. Wellington, que está dormindo em via pública com sua companheira e os dois filhos (um deles recém-nascido e com alergia alimentar e disfunções gastrointestinais graves), foi preso em flagrante, após subtrair de um supermercado, duas garrafas de água e uma lata de leite em pó especial, bens avaliados em R$ 172,35, destinados à

alimentação imediata de sua prole faminta, tendo sido os bens imediatamente recuperados e devolvidos ao estabelecimento comercial. Diante da situação fática narrada e de acordo com a jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça, assinale a afirmativa jurídica e dogmática correta aplicável ao caso.

(A) Configura-se o estado de necessidade, excludente da ilicitude.

(B) Inviabiliza-se a excludente de ilicitude porque os produtos não se destinavam ao consumo pessoal e imediato do próprio autor.

(C) Afasta-se o estado de necessidade e impõe-se a condenação, pois o gozo de livramento condicional e a contumácia delitiva vedam a concessão de qualquer benefício ou excludente.

(D) Aplica-se o princípio da insignificância, operando-se a absolvição por atipicidade material, que se configura por dois requisitos cumulativos: pequeno valor dos alimentos subtraídos e furto famélico.

(E) Resta caracterizada a exclusão da culpabilidade por inexigibilidade de conduta diversa, tendo em vista que a situação de desemprego e o despejo elidem o juízo de reprovação.

Por que A está correta. A subtração de água e de leite especial para alimentar imediatamente filhos famintos, um deles recém-nascido e doente, por quem vive na rua sem renda, é o chamado furto famélico, que a jurisprudência do STJ enquadra no estado de necessidade (art. 24 do CP): o agente sacrifica bem alheio de menor valor para salvar direito próprio ou alheio de perigo atual que não provocou e não podia evitar de outro modo. Exclui-se a ilicitude.

B O art. 24 do CP protege direito próprio ou alheio; salvar a alimentação dos filhos basta, sem exigir consumo pessoal do autor.

C O estado de necessidade é causa de exclusão da ilicitude que depende da situação concreta; livramento condicional e antecedentes não a afastam.

D A insignificância exige requisitos próprios (mínima ofensividade, ausência de periculosidade social, reduzido grau de reprovabilidade e inexpressividade da lesão), e a reiteração delitiva costuma afastá-la; furto famélico não é requisito dela.

E O furto famélico é tratado como excludente de ilicitude (estado de necessidade), não como exclusão da culpabilidade por inexigibilidade de conduta diversa.

Pulo do gato: Furto famélico = estado de necessidade = exclusão da ilicitude, e não da tipicidade ou da culpabilidade.

Direito Processual Penal

Questão 05 · Gabarito C

Questão real · FGV · 2025 · MPE-RJ · MPE-RJ – 2025 - Promotor de Justiça Substituto - Concurso XXXVIII · Procedimento Penal

Máximo, agente policial, após operação deflagrada para a repressão do tráfico ilícito de entorpecentes, foi investigado e posteriormente denunciado pelo Ministério Público, em razão da prática do crime de homicídio. Depois da regular instrução criminal, o Ministério Público, em alegações finais, requereu que o réu fosse pronunciado, com base nas provas então existentes, não tendo requerido a vinda aos autos do exame de confronto balístico. A defesa técnica de Máximo, por sua vez, limitou-se a requerer que o réu fosse impronunciado, alegando a fragilidade da prova e a ocorrência de legítima defesa. Sobre o caso apresentado, com base no Código de Processo Penal, assinale a afirmativa correta.

(A) O Juiz poderá requisitar a vinda aos autos do exame de confronto balístico, se com isso concordar a defesa técnica de Máximo.

(B) O Juiz não poderá requisitar a vinda aos autos do exame de confronto balístico, pois isso importaria em violação ao seu dever de imparcialidade.

(C) O Juiz poderá, de ofício, determinar a vinda aos autos do exame de confronto balístico, visando dirimir dúvida sobre ponto relevante.

(D) O Juiz não poderá requisitar a vinda aos autos do exame de confronto balístico, diante da preclusão que se operou em relação ao direito à prova do Ministério Público

(E) O Juiz poderá requisitar a vinda aos autos do exame de confronto balístico, se com isso concordarem a defesa técnica de Máximo e o Ministério Público, sob pena de nulidade.

Por que C está correta. O art. 156, II, do CPP permite ao juiz, de ofício, determinar no curso da instrução ou antes de sentenciar a realização de diligências para dirimir dúvida sobre ponto relevante. O STF, nas ADIs 6.298,

6.299, 6.300 e 6.305, deu interpretação conforme ao art. 3º-A do CPP e manteve a possibilidade de o juiz determinar, pontualmente e nos limites legais, diligências suplementares para esclarecer questão relevante. O exame de confronto balístico, prova técnica sobre a autoria do disparo, enquadra-se nisso, sem depender da concordância das partes.

A O poder instrutório supletivo do juiz não depende da concordância da defesa.

B A determinação pontual de diligência para dirimir dúvida relevante não viola, por si, a imparcialidade nem o sistema acusatório.

D A inércia do Ministério Público em requerer a prova não impede o juiz de determiná-la de ofício para esclarecer ponto relevante.

E Não há exigência de concordância conjunta das partes nem nulidade pela falta dela.

Pulo do gato: Mesmo depois do Pacote Anticrime, o juiz pode determinar diligência supletiva de ofício para dirimir dúvida sobre ponto relevante (art. 156, II).

Questão 06 · Gabarito E

Questão real · FGV · 2025 · DPE-PE · Defensor Público · Da Prisão e da Liberdade Provisória

Matheus, primário e portador de bons antecedentes, foi capturado, em flagrante, pela prática do crime de furto qualificado, sendo encaminhado, após a observância das formalidades legais, à audiência de custódia. Ouvidos o Ministério Público e a Defensoria Pública, o Juízo concedeu liberdade provisória a Matheus, estipulando fiança no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), objeto de pagamento. Contudo, no curso da relação processual, o réu, regularmente intimado para ato do processo, deixou de comparecer, sem motivo justo. Nesse cenário, considerando as disposições do Código de Processo Penal, avalie as afirmativas a seguir e assinale (V) para a verdadeira e (F) para a falsa. ( ) Como Matheus, regularmente intimado para ato do processo, deixou de comparecer, sem motivo justo, a fiança será julgada quebrada. ( ) Diante do quebramento injustificado da fiança, haverá a perda da totalidade do seu valor, cabendo ao Juiz decidir sobre a imposição de outras medidas cautelares ou, se for o caso, a decretação da prisão preventiva. ( ) Com a perda da fiança, o seu valor, deduzidas as custas e mais encargos a que o acusado estiver obrigado, será destinado à vítima da infração penal praticada. As afirmativas são, respectivamente,

(A) V – F – V.

(B) F – V – F.

(C) F – F – V.

(D) F – F – F.

(E) V – F – F.

Por que E está correta. A sequência é V – F – F. Primeira: o art. 341, I, do CPP julga quebrada a fiança quando o acusado, regularmente intimado para ato do processo, deixa de comparecer sem motivo justo. Segunda: o quebramento injustificado importa a perda de metade do valor, e não da totalidade, cabendo ao juiz decidir sobre outras cautelares ou a preventiva (art. 343); a perda total ocorre quando o condenado não se apresenta para o início do cumprimento da pena (art. 344). Terceira: perdida a fiança, o saldo, deduzidas custas e encargos, é recolhido ao fundo penitenciário (art. 345), e não entregue à vítima.

A Erra a destinação do valor perdido, que vai ao fundo penitenciário, e não à vítima.

B Considera falsa a hipótese de quebramento do art. 341, I, e verdadeira a perda total, que é efeito do art. 344, e não do quebramento.

C Nega o quebramento e acerta a destinação ao contrário: o valor perdido não vai para a vítima.

D Nega o quebramento, que está expressamente previsto no art. 341, I, do CPP.

Pulo do gato: Quebramento = perde metade (art. 343); condenado que não se apresenta = perde tudo (art. 344); destino = fundo penitenciário (art. 345).

Questão 07 · Gabarito A

Questão real · FGV · 2021 · PC-RN · Delegado de Polícia Civil Substituto · Competência no Processo Penal

Lucas foi preso em flagrante na cidade de Parnamirim após intensa perseguição policial. De acordo com o que consta do procedimento, Lucas praticou um crime de extorsão qualificada (pena: reclusão, de 6 a 12 anos, e multa) em Natal e, depois, utilizando - se dos mesmos instrumentos do crime, enquanto fugia dos agentes da lei em perseguição, realizou mais dois crimes de furto simples (pena: reclusão, de 1 a 4 anos, e multa) e um

de dano qualificado (pena: detenção, de 6 meses a 3 anos, e m ulta) em Parnamirim, onde veio a ser preso. Considerando apenas a situação narrada, será competente para julgamento o juízo criminal de:

(A) Natal em relação a todos os crimes, em razão da conexão e pelo fato de a pena da extorsão ser mais alta;

(B) Parna mirim em relação a todos os delitos, pois, diante da conexão, prevalece o local da prisão em flagrante;

(C) Natal em relação ao crime de roubo e Parnamirim em relação aos demais delitos, pois não há conexão na situação narrada;

(D) Parnamirim em relação a todos os delitos, pois, diante da conexão, prevalece o local da prática do maior número de infrações penais;

(E) Natal em relação ao crime de roubo e Parnamirim em relação aos demais delitos, pois, apesar da conexão, deve ocorrer separação pela diferença t erritorial dos fatos.

Por que A está correta. Os furtos e o dano foram praticados durante a fuga, com os mesmos instrumentos, para garantir a impunidade da extorsão: há conexão objetiva (art. 76, II, do CPP), que impõe a reunião dos processos. Como os juízos de Natal e Parnamirim são da mesma categoria, prevalece o do lugar da infração de pena mais grave (art. 78, II, a): a extorsão qualificada, praticada em Natal. Observação: duas alternativas falam em roubo, mas o crime narrado é extorsão; o raciocínio não muda.

B O lugar da prisão em flagrante não é critério de prevalência entre juízos conexos no art. 78 do CPP.

C Há conexão, porque as infrações posteriores foram praticadas para assegurar a impunidade da primeira.

D O critério do maior número de infrações (art. 78, II, b) só se aplica se as penas forem de igual gravidade, o que não é o caso.

E Reconhecida a conexão, a regra é a unidade de processo e julgamento; a diversidade territorial não justifica separação.

Pulo do gato: Entre juízos da mesma categoria: 1º pena mais grave, 2º maior número de infrações, 3º prevenção (art. 78, II).

Questão 08 · Gabarito B

Inédita · estilo FGV · nível Desafio Delegado · Ação Penal

Cláudio, gerente de uma loja de material de construção, recebia diariamente, em razão do emprego, os valores das vendas em dinheiro, para depositá-los na conta da empresa. Em cinco ocasiões, ao longo de dois meses, nas mesmas condições de tempo, lugar e modo de execução, apropriou-se de parte desses valores, causando prejuízo total de R$ 18.000,00. Instaurado inquérito policial, Cláudio permaneceu em silêncio no interrogatório. O delegado de polícia relatou o inquérito apontando a prática de apropriação indébita majorada (art. 168, § 1º, III, do Código Penal), em continuidade delitiva.

Da folha de antecedentes consta que Cláudio é primário, mas que, três anos antes dos fatos, foi beneficiado com a suspensão condicional do processo em outra ação penal, cujo período de prova foi cumprido, com a consequente extinção da punibilidade. Recebidos os autos, a defesa peticionou ao Ministério Público pedindo a celebração de acordo de não persecução penal, e Cláudio declarou-se disposto a confessar, formal e circunstanciadamente, a prática dos fatos.

Considerando o art. 28-A do Código de Processo Penal, é correto afirmar que o acordo

(A) não é cabível, porque a pena mínima, somados o aumento de um terço e o da continuidade delitiva, alcança quatro anos, limite que afasta o acordo.

(B) não é cabível, porque Cláudio foi beneficiado com suspensão condicional do processo nos cinco anos anteriores ao fato, embora a pena mínima seja inferior a quatro anos.

(C) é cabível, porque o impedimento decorrente de benefício anterior só alcança quem foi beneficiado com acordo de não persecução penal, e não com suspensão do processo.

(D) é cabível, porque a extinção da punibilidade no processo anterior, após o período de prova, afasta qualquer efeito do benefício para fins de novo acordo.

(E) não é cabível, porque Cláudio permaneceu em silêncio no interrogatório policial, e a confissão formal e circunstanciada deve ser prestada ainda no inquérito.

Por que B está correta. O acordo esbarra na vedação do art. 28-A, § 2º, III, do CPP: não cabe ANPP se o agente foi beneficiado, nos cinco anos anteriores ao cometimento da infração, com acordo de não persecução penal,

transação penal ou suspensão condicional do processo. Os demais requisitos estariam presentes: não há violência ou grave ameaça, Cláudio é primário e a pena mínima, mesmo com o aumento de um terço do art. 168, § 1º, III, e a fração da continuidade, que o § 1º do art. 28-A manda considerar, fica muito abaixo de quatro anos (1 ano e 4 meses, acrescidos de 1/6 a 2/3). A disposição de confessar perante o Ministério Público também basta.

Fundamento: CPP, art. 28-A, caput, § 1º e § 2º, III (incluídos pela Lei nº 13.964/2019); CP, art. 168, caput e § 1º, III, e art. 71.

A Erra a conta: a pena mínima de 1 ano, com o aumento de um terço e mesmo com a fração máxima da continuidade, não chega a quatro anos.

C Lê pela metade o § 2º, III: a vedação de cinco anos alcança quem recebeu ANPP, transação penal ou suspensão condicional do processo.

D Estende à vedação um efeito que a lei não prevê: o que importa é ter sido beneficiado no quinquênio anterior ao fato, ainda que o benefício tenha sido cumprido e a punibilidade extinta.

E Chega à conclusão certa pelo motivo errado: a confissão formal e circunstanciada é requisito do acordo, prestada perante o Ministério Público, e o silêncio no inquérito não a impede.

Pulo do gato: No ANPP, causas de aumento entram no cálculo da pena mínima, e qualquer benefício despenalizador nos cinco anos anteriores ao fato veda o acordo.

Legislação Penal e Processual Penal Extravagante

Questão 09 · Gabarito C

Inédita · estilo FGV · nível Elite · Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340 de 2006

Considerando a Lei nº 11.340/2006 e a jurisprudência sumulada do Superior Tribunal de Justiça, analise as afirmativas a seguir.

I. A incidência da Lei Maria da Penha pressupõe que agressor e vítima mantenham ou tenham mantido coabitação, ainda que por curto período.

II. Ao condenado pela prática de ameaça contra a mulher no ambiente doméstico não se admite a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, ainda que seja primário e que a pena aplicada seja inferior a quatro anos.

III. As medidas protetivas de urgência serão concedidas independentemente da tipificação penal da violência, do ajuizamento de ação penal ou cível, da existência de inquérito policial ou do registro de boletim de ocorrência.

IV. A lei aplica-se às situações de violência doméstica e familiar nela previstas independentemente da causa ou da motivação dos atos de violência e da condição do ofensor ou da ofendida.

Está correto o que se afirma em

(A) I e III, apenas.

(B) II e IV, apenas.

(C) II, III e IV, apenas.

(D) III e IV, apenas.

(E) I, II, III e IV.

Por que C está correta. Estão certas II, III e IV. II reproduz a Súmula 588 do STJ: crime ou contravenção contra a mulher com violência ou grave ameaça no ambiente doméstico impede a substituição por restritiva de direitos, e a ameaça é justamente crime de grave ameaça. III é o art. 19, § 5º, da Lei nº 11.340/2006, incluído pela Lei nº 14.550/2023. IV é o art. 40-A, incluído pela mesma lei: a aplicação não depende da causa ou motivação da violência nem da condição do ofensor ou da ofendida. I é falsa: pela Súmula 600 do STJ, a configuração da violência doméstica e familiar não exige coabitação.

Fundamento: Lei nº 11.340/2006, art. 19, § 5º, e art. 40-A (incluídos pela Lei nº 14.550/2023; texto vigente conferido em planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Súmulas 588 e 600 do STJ.

A Inverte a Súmula 600 ao exigir coabitação e ainda deixa de fora a vedação de substituição da Súmula 588 e o art. 40-A.

B Acerta II e IV, mas deixa de fora o § 5º do art. 19, que dispensa tipificação penal, ação, inquérito e boletim de ocorrência para a medida protetiva.

D Confunde a ameaça com crime sem grave ameaça e por isso admite a substituição da pena, contrariando a Súmula 588 do STJ.

E Estende a exigência de coabitação, que a Súmula 600 afasta, e por isso inclui a afirmativa I.

Pulo do gato: Coabitação não é requisito (Súmula 600), ameaça doméstica não admite restritiva de direitos (Súmula 588) e medida protetiva independe de tipificação, inquérito ou BO (art. 19, § 5º).

Questão 10 · Gabarito B

Inédita · estilo FGV · nível Desafio Delegado · Lei de Execução Penal – Lei nº 7.210 de 1984

Anderson, condenado definitivamente, cumpria pena em regime semiaberto quando, autorizado a trabalhar fora do estabelecimento, deixou de retornar e, dez dias depois, foi preso em flagrante pela prática de furto qualificado. A ação penal pelo novo crime ainda não foi julgada. Comunicado o fato, o juízo da execução, sem que a direção do estabelecimento tivesse instaurado procedimento administrativo disciplinar, designou audiência de justificação, na qual Anderson foi ouvido na presença de seu defensor e do Ministério Público. Ao final, o juiz reconheceu a prática de falta grave e determinou a regressão de regime.

Considerando a Lei de Execução Penal e a jurisprudência dos tribunais superiores, analise as afirmativas a seguir.

I. O reconhecimento da falta grave decorrente da prática do furto independe do trânsito em julgado de condenação pelo novo crime.

II. A falta grave interrompe o prazo para a obtenção da progressão de regime, e o reinício da contagem do requisito objetivo terá como base a pena remanescente.

III. A falta grave interrompe também o prazo para a obtenção do livramento condicional, cuja contagem recomeça da data da infração disciplinar.

IV. A falta grave interrompe o prazo para a concessão de indulto e de comutação de pena, independentemente do que dispuser o decreto concessivo.

V. A oitiva de Anderson em audiência de justificação, na presença do defensor e do Ministério Público, afastou a necessidade de prévio procedimento administrativo disciplinar.

Está correto o que se afirma em

(A) I e II, apenas.

(B) I, II e V, apenas.

(C) II, III e IV, apenas.

(D) II, IV e V, apenas.

(E) I, II, III e V, apenas.

Por que B está correta. Estão certas I, II e V. I: a prática de fato definido como crime doloso é falta grave (art. 52 da LEP), e a Súmula 526 do STJ dispensa o trânsito em julgado da condenação pelo novo crime. II: o art. 112, § 6º, da LEP, incluído pelo Pacote Anticrime, positivou a interrupção do prazo para progressão, com recontagem sobre a pena remanescente. V: pelo Tema 941 do STF, a oitiva do condenado em audiência de justificação, com defensor e Ministério Público, afasta a necessidade de prévio PAD e supre falhas de defesa técnica nele. III é falsa: a falta grave não interrompe o prazo do livramento condicional (Súmula 441 do STJ); ela pesa como requisito subjetivo, porque o art. 83, III, b, do CP exige ausência de falta grave nos últimos 12 meses. IV é falsa: pela Súmula 535 do STJ, a falta grave não interrompe o prazo para indulto e comutação, salvo se o decreto o previr.

Fundamento: Lei nº 7.210/1984, arts. 50, II, 52, caput, 112, § 6º (incluído pela Lei nº 13.964/2019; não alterado pela Lei nº 15.358/2026, conferida em planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15358.htm), e 118, I. Súmulas 441, 526 e 535 do STJ. STF, Tema 941 da repercussão geral (RE 972.598). CP, art. 83, III, b.

A Acerta I e II, mas ignora que o Tema 941 do STF dispensa o PAD quando há audiência de justificação com defesa técnica e Ministério Público.

C Estende a interrupção da progressão ao livramento condicional e ao indulto, o que as Súmulas 441 e 535 do STJ rejeitam, e ainda exige trânsito em julgado.

D Confunde o efeito sobre a progressão com o regime do indulto e da comutação, que depende do decreto concessivo (Súmula 535), e deixa de fora a Súmula 526.

E Trata como interrupção o que é requisito subjetivo: a falta grave nos últimos 12 meses impede o livramento, mas não zera a contagem do prazo (Súmula 441).

Pulo do gato: Falta grave interrompe só a progressão (art. 112, § 6º); para livramento, indulto e comutação, não interrompe (Súmulas 441 e 535).

Questão 11 · Gabarito E

Questão real · FGV · 2025 · MPE-RJ · MPE-RJ – 2025 - Promotor de Justiça Substituto - Concurso XXXVIII · Lei de Organização Criminosa – Lei nº 12.850 de 2013

Roberto, Ronaldo, Renato, Reginaldo e Robson foram indiciados em inquérito policial pela prática dos crimes de constituição de organização criminosa, de extorsão e de lavagem de dinheiro. Durante as investigações, a autoridade policial comunicou ao Ministério Público e em seguida realizou ação controlada, com retardação da intervenção policial como meio mais eficaz à formação das provas e à obtenção de informações. Contudo, o Ministério Público e a autoridade policial não comunicaram o Juízo previamente acerca da ação controlada, tendo este tomado conhecimento apenas posteriormente, quando do oferecimento da denúncia, a qual também nas provas da ação controlada se baseou. Além disso, durante as investigações, Roberto, um dos integrantes da organização, resolveu entabular acordo de colaboração com o Ministério Público, e revelou a estrutura hierárquica da organização. Ato contínuo, após saber que Roberto colaborara, Robson, líder da organização criminosa, também resolveu entabular acordo de colaboração com o Ministério Público, revelando crimes de cuja existência não tinha prévio conhecimento o Ministério Público. A ambos os colaboradores, o Ministério Público pactuou o não oferecimento de denúncia como prêmio pela colaboração. Diante desse contexto, é correto afirmar que

(A) a ação controlada é inválida, pois deveria ter sido previamente comunicada ao Juízo competente, contudo, o Juiz poderá homologar os acordos de colaboração de Roberto e Robson.

(B) a ação controlada é válida, pois comunicada ao Ministério Público, titular da Ação Penal, podendo o Juiz homologar o acordo de colaboração de Roberto, mas não o de Robson.

(C) a ação controlada é válida, pois comunicada ao Ministério Público, titular da Ação Penal, e o Juiz poderá homologar o acordo de colaboração de Robson, mas não o de Roberto.

(D) a ação controlada é válida, pois comunicada ao Ministério Público, titular da Ação Penal, contudo, o Juiz poderá homologar os acordos de colaboração de Roberto e Robson.

(E) a ação controlada é inválida, pois deveria ter sido previamente comunicada ao Juízo competente, e o Juiz não poderá homologar os acordos de colaboração de Roberto e Robson.

Por que E está correta. A ação controlada exige comunicação prévia ao juiz competente, que, se for o caso, estabelece seus limites e comunica o Ministério Público (art. 8º, § 1º, da Lei nº 12.850/2013); comunicar só ao MP não supre a exigência. Quanto aos acordos, o prêmio de não oferecimento da denúncia (art. 4º, § 4º) exige que a colaboração se refira a infração de cuja existência o MP não tinha prévio conhecimento e que o colaborador não seja o líder da organização e seja o primeiro a colaborar efetivamente. Roberto revelou a estrutura de organização já investigada, sem fato novo, e Robson é o líder e não foi o primeiro: nenhum dos dois acordos, com aquele prêmio, pode ser homologado.

A Acerta a invalidade da ação controlada, mas admite homologar acordos que não preenchem os requisitos do art. 4º, § 4º.

B A comunicação prévia é ao juiz, não ao MP; e Roberto não trouxe infração desconhecida, requisito do não oferecimento da denúncia.

C Erra a comunicação da ação controlada e esquece que o líder da organização não pode receber o prêmio de não ser denunciado.

D Erra a validade da ação controlada e admite os dois acordos, que não preenchem os requisitos legais.

Pulo do gato: Não denúncia para colaborador: fato desconhecido + não ser o líder + ser o primeiro a colaborar (art. 4º, § 4º).

Questão 12 · Gabarito D

Questão real · FGV · 2022 · TJ-SC · Juiz Substituto · Lei de Organização Criminosa – Lei nº 12.850 de 2013

Billy, servidor público do Tribunal de Justiça local, lotado em órgão com competência de Fazenda Pública, passou a ter sua conduta apurada pela Corregedoria, diante de notícias do seu envolvimento com grupo de peritos periodicamente designados para oficiar nos processos daquele juízo. A notícia de fato relatava o recebimento de propina por parte de Billy, no valor de 10% das perícias arbitradas, lavagem de dinheiro e organização criminosa. O procedimento administrativo instaurado pela Corregedoria foi comunicado ao Ministério Público Estadual, que instaurou investigação por esforço próprio, pelos mesmos ilícitos. De maneira superveniente e desvinculada com os fatos até então apurados, Martin, um dos peritos, foi preso cautelarmente, em demanda oriunda da Justiça Federal, por envolvimento com organização criminosa distinta. A defesa técnica de Martin procura os Ministérios Públicos Federal e Estadual, para formalização de acordo de colaboração premiada, tendo, por norte, os delitos de corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa, o que é encampado e, depois das devidas tratativas, é homologado em ambas as esferas de competência. Após as necessárias investigações, o Ministério Público Estadual oferece denúncia contra Billy e outras pessoas, pelos delitos de corrupção ativa e passiva, peculato e associação criminosa. Diante desse cenário, é correto afirmar que:

(A) a ausência de organização criminosa no fato que envolve o delatado em âmbito estadual torna inviável a utilização do acordo de colaboração premiada nessa esfera;

(B) a base legal para o acordo de colaboração premiada foi introduzida no ordenamento pela Lei nº 12.850/2013, vinculando esse meio de obtenção de prova às investigações sobre organizações criminosas;

(C) é ilícita a produção probatória, ainda que por elementos indiciários produzidos no bojo de acordo de colaboração premiada que não respeita a limitação fático-probatória da Lei nº 12.850/2013;

(D) é lícita a produção probatória, pois em quaisquer condutas praticadas em concurso de agentes é possível celebrar acordo de colaboração premiada, independentemente da existência de crime da Lei nº 12.850/2013;

(E) é lícita a produção probatória, pois em quaisquer condutas praticadas em concurso de agentes é possível celebrar acordo de colaboração premiada, desde que haja indícios aparentes de crime da Lei nº 12.850/2013.

Por que D está correta. A colaboração premiada não é exclusiva das investigações sobre organização criminosa. Antes da Lei nº 12.850/2013, já havia previsões em outras leis (por exemplo, Lei nº 8.072/1990, Lei nº 9.613/1998 e Lei nº 9.807/1999), e a jurisprudência admite a celebração do acordo em crimes praticados em concurso de agentes, aplicando-se por analogia o procedimento da Lei nº 12.850/2013. Por isso, é lícita a prova obtida a partir do acordo de Martin, mesmo que a denúncia estadual não impute organização criminosa.

A A ausência de imputação de organização criminosa não inviabiliza o uso do acordo de colaboração.

B A colaboração premiada já existia antes da Lei nº 12.850/2013, e não está vinculada só a organizações criminosas.

C Não há a limitação fático-probatória sustentada: o acordo pode alcançar crimes praticados em concurso de agentes.

E Não se exige indício de crime da Lei nº 12.850/2013 para celebrar o acordo.

Pulo do gato: A colaboração premiada serve a qualquer crime em concurso de agentes; a Lei nº 12.850/2013 dá o procedimento, não o limite.

Direito Constitucional

Questão 13 · Gabarito A

Inédita · estilo FGV · nível Elite · Direitos da Nacionalidade

Rafael, brasileiro nato, mudou-se para a Itália e lá adquiriu voluntariamente a nacionalidade italiana, sem formular qualquer pedido perante autoridade brasileira. Sua irmã, Lúcia, também brasileira nata e residente em Portugal, obteve a nacionalidade portuguesa e, em seguida, apresentou à autoridade brasileira competente pedido expresso de perda da nacionalidade brasileira. Kenji, japonês naturalizado brasileiro, foi convidado para assumir o cargo de Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública. Por fim, o Ministério Público Federal ajuizou ação para cancelar a naturalização de Hassan, sob o argumento de que ele apresentou documentos falsos no processo de naturalização.

Considerando a Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 131/2023, assinale a afirmativa correta.

(A) Lúcia, declarada a perda da nacionalidade a seu pedido, não ficará impedida de readquirir sua nacionalidade brasileira originária, nos termos da lei.

(B) Lúcia perderá a nacionalidade brasileira em razão de seu pedido expresso, ainda que a perda a torne apátrida, pois a renúncia é ato de sua livre vontade.

(C) Rafael perdeu a nacionalidade brasileira ao adquirir voluntariamente a italiana, já que a lei italiana não lhe impôs a naturalização como condição de permanência.

(D) Kenji não pode assumir o cargo, porque os cargos de Ministro de Estado ligados à segurança são privativos de brasileiro nato, como o da Defesa.

(E) A perda da nacionalidade de Hassan pode ser declarada em processo administrativo do Ministério da Justiça, dispensada sentença judicial, por se tratar de fraude.

Por que A está correta. Desde a EC nº 131/2023, o art. 12, § 4º, da CF só prevê duas causas de perda: o cancelamento da naturalização por sentença judicial, em virtude de fraude no processo de naturalização ou de atentado contra a ordem constitucional e o Estado Democrático (inciso I), e o pedido expresso de perda perante autoridade brasileira competente, ressalvadas as situações que acarretem apatridia (inciso II). O § 5º, incluído pela mesma emenda, garante que a renúncia não impede o interessado de readquirir a nacionalidade brasileira originária, nos termos da lei. É exatamente a situação de Lúcia.

Fundamento: CF, art. 12, § 3º, I a VII, e § 4º, I e II, e § 5º (redação e inclusão pela EC nº 131/2023; texto vigente conferido em planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).

B Acerta que o pedido expresso leva à perda, mas ignora a ressalva constitucional: não se declara a perda se ela acarretar apatridia.

C Aplica a regra revogada pela EC nº 131/2023: a aquisição voluntária de outra nacionalidade deixou de ser causa de perda; só o pedido expresso a gera.

D Estende o rol taxativo do art. 12, § 3º: entre os Ministros de Estado, só o da Defesa é cargo privativo de brasileiro nato.

E Troca o órgão: o cancelamento da naturalização exige sentença judicial, e não decisão administrativa.

Pulo do gato: Depois da EC nº 131/2023, brasileiro só perde a nacionalidade por sentença que cancela a naturalização ou por pedido expresso sem apatridia, e quem renuncia pode readquirir a originária.

Questão 14 · Gabarito B

Inédita · estilo FGV · nível Desafio Delegado · Controle de Constitucionalidade

O Governador do Estado Alfa pretende provocar o Supremo Tribunal Federal a respeito de três normas. A primeira é uma lei do Estado Beta que concedeu benefícios fiscais de ICMS sem prévia deliberação dos Estados e do Distrito Federal, o que vem provocando a transferência de indústrias instaladas em Alfa para o território vizinho. A segunda é uma lei do Município Gama, situado em Alfa, que, segundo o Governador, ofende diretamente dispositivos da Constituição Federal sobre a remuneração de servidores públicos. A terceira é um decreto-lei federal editado em 1975, cujo conteúdo o Governador reputa incompatível com a Constituição de 1988.

Na reunião de planejamento, a assessoria jurídica do Governador lembrou que a ação contra a lei de Beta poderia tornar-se desnecessária caso houvesse um futuro acordo político entre os dois Estados, e quis saber se, nessa hipótese, seria possível desistir da ação depois de proposta.

Considerando a Constituição Federal, a Lei nº 9.868/1999 e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que

(A) cabe ação direta contra a lei de Beta, sem exigência de pertinência temática, pois o Governador é legitimado universal; não cabe ação direta contra a lei municipal nem contra o decreto-lei; e não se admite desistência.

(B) cabe ação direta contra a lei de Beta, demonstrada a pertinência temática; não cabe ação direta contra a lei municipal nem contra o decreto-lei; e, proposta a ação, não se admite desistência.

(C) cabe ação direta contra a lei de Beta, demonstrada a pertinência temática, e contra a lei municipal, por ofender diretamente a Constituição Federal; não cabe contra o decreto-lei; e não se admite desistência.

(D) cabe ação direta contra a lei de Beta, demonstrada a pertinência temática, e contra o decreto-lei, por inconstitucionalidade superveniente; não cabe ação direta contra a lei municipal; e não se admite

desistência.

(E) cabe ação direta contra a lei de Beta, demonstrada a pertinência temática; não cabe ação direta contra a lei municipal nem contra o decreto-lei; e a desistência é admitida se homologada pelo relator.

Por que B está correta. O Governador é legitimado especial (art. 103, V, da CF): o STF exige pertinência temática, que existe quando a lei de outro Estado atinge interesses do seu, como na guerra fiscal do ICMS. A ADI no STF tem por objeto lei ou ato normativo federal ou estadual (art. 102, I, a), o que exclui a lei municipal, controlável por representação no Tribunal de Justiça (art. 125, § 2º) ou, no STF, por ADPF. Norma anterior a 1988 incompatível com a Constituição não é inconstitucional, e sim não recepcionada; o STF não admite ADI contra ela, e o instrumento concentrado é a ADPF (art. 1º, parágrafo único, I, da Lei nº 9.882/1999). Por fim, proposta a ação direta, não se admite desistência (art. 5º da Lei nº 9.868/1999), porque o processo é objetivo.

Fundamento: CF, arts. 102, I, a, 103, V, e 125, § 2º; Lei nº 9.868/1999, art. 5º; Lei nº 9.882/1999, art. 1º, parágrafo único, I; jurisprudência do STF sobre pertinência temática dos legitimados especiais (Governador) e sobre o descabimento de ADI contra direito pré-constitucional e contra lei municipal.

A Inverte a classificação dos legitimados: o Governador não é universal, e o STF exige dele pertinência temática.

C Ignora que a ADI no STF só alcança lei federal ou estadual; a lei municipal é controlada pelo TJ, à luz da Constituição estadual, ou por ADPF.

D Confunde não recepção com inconstitucionalidade superveniente, tese que o STF rejeita; o decreto-lei de 1975 não cabe em ADI.

E Acerta o cabimento, mas erra o efeito: o art. 5º da Lei nº 9.868/1999 veda a desistência, sem exceção por homologação.

Pulo do gato: ADI no STF: lei federal ou estadual posterior a 1988, legitimado com pertinência quando especial, e sem desistência; lei municipal e direito pré-constitucional vão para a ADPF.

Direito Administrativo e Gestão Pública

Questão 15 · Gabarito E

Inédita · estilo FGV · nível Elite · Atos administrativos

Sobre as formas de extinção dos atos administrativos, segundo a doutrina administrativista majoritária, avalie se as afirmativas a seguir são verdadeiras (V) ou falsas (F).

( ) A licença para construir extingue-se por cassação quando o beneficiário executa a obra em desacordo com o projeto aprovado, descumprindo as condições que lhe permitiam usufruir do ato.

( ) A permissão de uso de calçada para instalação de banca de jornal extingue-se por caducidade quando lei posterior passa a proibir esse tipo de ocupação no local.

( ) A exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão extingue os efeitos do ato de nomeação por contraposição.

( ) A revogação de ato administrativo discricionário, por razões de conveniência e oportunidade, produz efeitos retroativos à data da edição do ato revogado.

( ) Os atos vinculados e os atos que já exauriram seus efeitos podem ser revogados, desde que a Administração indenize o particular prejudicado.

As afirmativas são, respectivamente,

(A) V – F – V – F – F.

(B) V – V – F – F – F.

(C) F – V – V – F – V.

(D) V – V – V – V – F.

(E) V – V – V – F – F.

Por que E está correta. A sequência é V – V – V – F – F. Cassação é a extinção porque o destinatário descumpriu as condições que deveria manter para continuar usufruindo do ato, como quem constrói em desacordo com a licença. Caducidade é a extinção porque norma jurídica superveniente tornou inadmissível a situação antes permitida, como a lei que passa a proibir a banca no local. Contraposição (ou derrubada) é a extinção por ato posterior, de competência diversa, cujos efeitos são opostos aos do primeiro, e o exemplo

clássico é a exoneração em face da nomeação. A revogação opera efeitos prospectivos (ex nunc), porque o ato revogado era válido. E não se revogam atos vinculados, atos que já exauriram seus efeitos nem os que geraram direitos adquiridos: a indenização não supera esse limite.

Fundamento: Doutrina administrativista (Celso Antônio Bandeira de Mello; Maria Sylvia Zanella Di Pietro) sobre as modalidades de extinção do ato administrativo; Lei nº 9.784/1999, art. 53 (revogação por conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos).

A Nega a caducidade no caso da banca, confundindo-a com outra modalidade; a extinção por lei superveniente incompatível é justamente a caducidade.

B Nega a contraposição na exoneração, que é o exemplo clássico dessa modalidade de extinção.

C Inverte o primeiro e o último itens: a cassação é sanção pelo descumprimento de condições, e atos vinculados ou exauridos não admitem revogação.

D Estende à revogação o efeito retroativo próprio da anulação; ato válido revogado deixa de produzir efeitos só dali em diante.

Pulo do gato: Cassação: o beneficiário descumpriu; caducidade: a lei mudou; contraposição: veio ato oposto; revogação: ex nunc e só para atos discricionários e ainda não exauridos.

Questão 16 · Gabarito C

Inédita · estilo FGV · nível Desafio Delegado · Licitações e Lei nº 14.133 de 2021

O Município Ômega instaurou licitação, na modalidade pregão eletrônico, para contratar curso de capacitação em gestão de riscos para seus servidores, admitida no edital a participação de pessoas físicas. O secretário de administração designou o servidor Otávio para elaborar o termo de referência, atuar como pregoeiro e, depois, fiscalizar a execução do contrato, sob o argumento de que ele era o único servidor com conhecimento técnico na área.

Entre as licitantes estava Gisele, profissional autônoma e sobrinha de Otávio. Encerrada a fase de lances, a proposta mais bem classificada foi a da empresa Saber Mais Ltda., cuja certidão de regularidade fiscal, válida na data de recebimento das propostas, expirou dias depois, antes da análise da habilitação. O pregoeiro, então, cogitou inabilitá-la sem realizar qualquer diligência.

Considerando a Lei nº 14.133/2021, é correto afirmar que

(A) Gisele não pode disputar a licitação e a designação de Otávio viola a segregação de funções, mas a empresa deve ser inabilitada, pois, após a entrega da habilitação, é vedada a apresentação de qualquer documento novo.

(B) Gisele pode disputar a licitação, porque o impedimento por parentesco com agente do certame só alcança parentes até o segundo grau; a designação de Otávio viola a segregação de funções; e a certidão pode ser atualizada em diligência.

(C) Gisele não pode disputar a licitação, a designação de Otávio para as três funções viola a segregação de funções e a certidão expirada após o recebimento das propostas pode ser atualizada em diligência.

(D) Gisele não pode disputar a licitação, porque o pregão é restrito a pessoas jurídicas; a designação de Otávio viola a segregação de funções; e a certidão expirada pode ser atualizada em diligência.

(E) Gisele não pode disputar a licitação e a certidão pode ser atualizada em diligência, mas a designação de Otávio é válida, pois a segregação de funções cede quando só há um servidor com qualificação técnica.

Por que C está correta. Três regras resolvem o caso. O art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021 impede de disputar a licitação quem seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato; sobrinha é parente colateral de terceiro grau. O art. 7º, § 1º, concretiza o princípio da segregação de funções (art. 5º) e veda a designação do mesmo agente para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, como planejar a contratação, conduzir a seleção e fiscalizar a execução; a lei não abre exceção para a falta de pessoal. E o art. 64, II, admite, em diligência, a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 5º (princípio da segregação de funções), art. 7º, § 1º, art. 14, IV, e art. 64, II (arts. 7º e 14 conferidos em planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm).

A Transforma a exceção em regra proibitiva absoluta: o art. 64 veda documentos novos, mas permite em diligência a atualização de documento que expirou após o recebimento das propostas.

B Erra o grau: o impedimento alcança parentes até o terceiro grau, e a sobrinha está nele.

D Chega ao impedimento de Gisele pelo motivo errado: o edital admitia pessoas físicas, e o impedimento decorre do parentesco com o pregoeiro.

E Cria uma exceção que a lei não prevê: o art. 7º, § 1º, veda a acumulação de funções de risco sem ressalva para a falta de servidores qualificados.

Pulo do gato: Parente até o 3º grau de agente da licitação não disputa; quem planeja, conduz e fiscaliza não pode ser a mesma pessoa; documento vencido depois das propostas se atualiza em diligência.

Legislação Estadual e Institucional

Questão 17 · Gabarito D

Inédita · estilo FGV · nível Elite · Código Disciplinar da Polícia Civil do Paraná

A Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Paraná analisa a possibilidade de celebrar Termo de Ajustamento de Conduta com quatro servidores investigados por transgressões disciplinares distintas, todas puníveis, em tese, com suspensão de até trinta dias. Alice, investigadora estável, nunca firmou termo dessa natureza e comprometeu-se a ressarcir o dano que causou. Breno firmou termo semelhante há dezoito meses e o cumpriu integralmente. Cícero, ainda em estágio probatório, nunca firmou termo e não causou dano. Dalva descumpriu termo celebrado há três anos, o que levou à retomada do procedimento disciplinar respectivo.

Nos termos do Código Disciplinar da Polícia Civil do Paraná (Lei Estadual nº 21.894/2024), assinale a afirmativa correta.

(A) Alice e Breno podem celebrar o termo, porque o impedimento ligado a termo anterior só alcança quem o descumpriu, e não quem o cumpriu integralmente.

(B) Alice e Dalva podem celebrar o termo, porque o descumprimento de termo anterior só impede nova celebração pelo prazo de dois anos.

(C) Alice e Cícero podem celebrar o termo, porque o estágio probatório só impede a celebração quando a transgressão tiver causado dano a ser ressarcido.

(D) Apenas Alice pode celebrar o termo, que não implicará confissão nem constará de certidão de antecedentes, e cuja celebração suspende a prescrição.

(E) Apenas Alice pode celebrar o termo, cuja celebração compete ao Conselho Superior de Polícia, após parecer favorável da Corregedoria-Geral.

Por que D está correta. O Código Disciplinar permite ao Corregedor-Geral celebrar o termo nas infrações de menor potencial ofensivo, assim definidas as puníveis com repreensão ou suspensão de até trinta dias (art. 65). O art. 66 exige que o servidor não esteja cumprindo suspensão, não tenha firmado outro termo nos últimos dois anos, tenha ressarcido ou se comprometido a ressarcir o dano e não esteja em estágio probatório; e o art. 72, § 4º, impede novo termo por cinco anos a quem descumpriu o anterior. Só Alice preenche tudo. O termo não implica confissão nem consta de certidão de antecedentes (art. 67, parágrafo único), e sua celebração suspende a prescrição (art. 72, § 3º).

Fundamento: Lei Estadual do Paraná nº 21.894/2024, art. 65, caput e § 1º; art. 66; art. 67, parágrafo único; art. 72, §§ 3º e 4º. Texto conferido no portal oficial da Polícia Civil do Paraná: https://www.policiacivil.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-04/Codigo_disciplinar_PCPR_2024.pdf

A Confunde as duas vedações: além do impedimento de cinco anos para quem descumpriu, o art. 66 veda o termo a quem firmou outro nos últimos dois anos, ainda que o tenha cumprido.

B Troca o prazo: o descumprimento de termo anterior impede nova celebração por cinco anos, e não por dois.

C Estende ao estágio probatório uma condição que a lei não põe: o servidor em estágio probatório não pode celebrar o termo, haja ou não dano.

E Troca a autoridade: quem celebra o termo é o Corregedor-Geral de Polícia; ao Conselho Superior cabe o recurso contra o indeferimento.

Pulo do gato: TAC na PCPR: só para repreensão ou suspensão de até 30 dias; vedado em estágio probatório, com termo nos últimos 2 anos ou com descumprimento nos últimos 5.

Questão 18 · Gabarito A

Inédita · estilo FGV · nível Desafio Delegado · Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Paraná

Rogério foi preso em flagrante por estelionato e conduzido à delegacia. Para se identificar, apresentou carteira de identidade com rasura no campo da data de nascimento. Durante a lavratura do auto, os policiais encontraram com ele uma carteira nacional de habilitação com o mesmo nome, mas com filiação diferente da que constava da identidade. O delegado de polícia determinou a identificação criminal de Rogério e cogitou também colher material biológico para a obtenção de seu perfil genético, a fim de confrontá-lo com vestígios de outras fraudes investigadas na unidade. Meses depois, Rogério foi absolvido por sentença transitada em julgado.

Considerando a Lei nº 12.037/2009, analise as afirmativas a seguir.

I. Diante da rasura no documento e da apresentação de documentos com informações conflitantes entre si, a identificação criminal pôde ser determinada pela própria autoridade policial, sem necessidade de decisão judicial.

II. A coleta de material biológico para a obtenção do perfil genético poderia ser determinada pelo próprio delegado, como complemento da identificação criminal já autorizada pela rasura do documento.

III. A identificação criminal incluirá os processos datiloscópico e fotográfico, que serão juntados aos autos da comunicação da prisão em flagrante.

IV. Absolvido por sentença transitada em julgado, Rogério poderá requerer a retirada da identificação fotográfica do processo, desde que apresente provas de sua identificação civil.

V. Se o perfil genético de Rogério tivesse sido incluído em banco de dados, a exclusão só poderia ser requerida depois de vinte anos contados do trânsito em julgado da absolvição.

Está correto o que se afirma em

(A) I, III e IV, apenas.

(B) I e III, apenas.

(C) I, II e III, apenas.

(D) II, IV e V, apenas.

(E) I, III, IV e V, apenas.

Por que A está correta. Estão certas I, III e IV. I: o art. 3º, I e III, autoriza a identificação criminal, embora apresentado documento, quando ele tiver rasura ou indício de falsificação e quando o indiciado portar documentos distintos com informações conflitantes; só a hipótese do inciso IV (identificação essencial às investigações) depende de despacho da autoridade judiciária. III reproduz o art. 5º, caput. IV reproduz o art. 7º: absolvido, o réu pode, após o trânsito em julgado, requerer a retirada da identificação fotográfica, provando a identificação civil. II é falsa: a coleta de material biológico só cabe na hipótese do inciso IV do art. 3º, isto é, com decisão judicial (art. 5º, parágrafo único). V é falsa: na absolvição, a exclusão do perfil genético ocorre sem prazo (art. 7º-A, I); os vinte anos após o cumprimento da pena valem para o condenado (inciso II).

Fundamento: Lei nº 12.037/2009, art. 3º, I, III e IV; art. 5º, caput e parágrafo único (redação da Lei nº 12.654/2012); art. 7º; art. 7º-A, I e II (redação da Lei nº 13.964/2019). Texto vigente conferido em planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12037.htm.

B Acerta I e III, mas deixa de fora o direito do absolvido de requerer a retirada da identificação fotográfica (art. 7º).

C Atribui ao delegado uma decisão que é do juiz: a coleta de perfil genético depende da hipótese do art. 3º, IV, que exige despacho judicial.

D Inverte o regime: nega a identificação criminal pela própria autoridade policial e admite a coleta de DNA sem ordem judicial.

E Aplica ao absolvido o prazo de vinte anos, que só vale para o condenado e se conta do cumprimento da pena.

Pulo do gato: Na Lei nº 12.037/2009, só o inciso IV do art. 3º exige juiz, e só nele cabe colher DNA; absolvido sai do banco de perfis sem esperar prazo.

Direitos Humanos

Questão 19 · Gabarito C

Inédita · estilo FGV · nível Elite · Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos: Instituições

Em um seminário sobre o sistema interamericano de proteção dos direitos humanos, os participantes discutiram a estrutura e as competências da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Considerando a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, assinale a afirmativa correta.

(A) A Corte compõe-se de sete juízes, eleitos para mandato de seis anos, admitida a reeleição por mais de uma vez enquanto mantiverem os requisitos do cargo.

(B) A sentença da Corte pode ser impugnada por recurso dirigido à Assembleia Geral da OEA, no prazo de noventa dias contado da notificação.

(C) Um Estado membro da OEA que não seja parte da Convenção pode consultar a Corte sobre a interpretação de tratados de direitos humanos nos Estados americanos.

(D) Em casos de extrema gravidade e urgência, a Corte só pode adotar medidas provisórias em assuntos que já estejam submetidos ao seu conhecimento.

(E) A parte da sentença que determina indenização compensatória é executada pela própria Corte, que dispõe de mecanismo próprio de execução forçada.

Por que C está correta. Pelo art. 64.1 da Convenção, os Estados membros da OEA, sejam ou não partes da Convenção, podem consultar a Corte sobre a interpretação da própria Convenção ou de outros tratados concernentes à proteção dos direitos humanos nos Estados americanos; os órgãos da OEA também podem, no âmbito de suas competências. A competência consultiva é mais ampla que a contenciosa, que depende de o Estado parte reconhecer a jurisdição da Corte.

Fundamento: Convenção Americana sobre Direitos Humanos (promulgada pelo Decreto nº 678/1992), arts. 52, 54, 63.2, 64.1, 67 e 68.2.

A Erra o número de reeleições: os juízes têm mandato de seis anos e só podem ser reeleitos uma vez (art. 54.1).

B Confunde recurso com pedido de interpretação: a sentença é definitiva e inapelável, e o prazo de noventa dias é para pedir que a Corte interprete o sentido ou alcance da decisão (art. 67).

D Lê o art. 63.2 pela metade: em assuntos ainda não submetidos à Corte, ela pode adotar medidas provisórias a pedido da Comissão.

E Troca quem executa: a indenização compensatória é executada no próprio Estado, pelo processo interno vigente para a execução de sentenças contra o Estado (art. 68.2).

Pulo do gato: Consultar a Corte pode qualquer Estado membro da OEA; ser processado nela só o Estado parte que aceitou a jurisdição contenciosa.

Ciências Forenses

Questão 20 · Gabarito D

Inédita · estilo FGV · nível Elite · Traumatologia Forense

Na necropsia de uma vítima de agressão, o perito descreveu três lesões. A primeira, na face anterior do antebraço esquerdo, era uma ferida linear, de bordas regulares e nítidas, sem pontes de tecido no fundo, mais extensa do que profunda, com fina cauda de escoriação na sua extremidade proximal. A segunda, no couro cabeludo, apresentava bordas irregulares e escoriadas, com traves de tecido íntegro unindo as paredes no fundo da lesão. A terceira, no hemitórax esquerdo, era uma ferida estreita e profunda, com um dos ângulos agudo e o outro arredondado.

Com base nesses achados, assinale a afirmativa correta.

(A) A primeira foi produzida por instrumento cortante que iniciou o movimento na extremidade proximal; a segunda, por contundente; a terceira, por perfurocortante de um só gume.

(B) A primeira foi produzida por instrumento cortante que encerrou o movimento na extremidade proximal; a segunda, por cortocontundente; a terceira, por perfurocortante de um só gume.

(C) A primeira foi produzida por instrumento cortante que encerrou o movimento na extremidade proximal; a segunda, por contundente; a terceira, por perfurocortante de dois gumes.

(D) A primeira foi produzida por instrumento cortante que encerrou o movimento na extremidade proximal; a segunda, por contundente; a terceira, por perfurocortante de um só gume.

(E) A primeira foi produzida por instrumento cortante que encerrou o movimento na extremidade proximal; a segunda, por contundente; a terceira, por instrumento perfurocontundente.

Por que D está correta. A primeira lesão é ferida incisa, típica de instrumento cortante: bordas regulares, sem pontes de tecido, mais longa que profunda. A cauda de escoriação marca o ponto em que a lâmina deixou a pele, ou seja, o fim do movimento; estando na extremidade proximal, o corte terminou ali. A segunda é ferida contusa: bordas irregulares e escoriadas e traves de tecido íntegro no fundo são o sinal clássico da ação contundente, que esmaga e rompe os tecidos sem seccioná-los. A terceira é ferida perfuroincisa, de instrumento perfurocortante; um ângulo agudo (gume) e outro arredondado (dorso) indicam lâmina de um só gume.

Fundamento: Medicina legal, traumatologia forense (doutrina): características da ferida incisa (bordas regulares, ausência de pontes de tecido, predomínio do comprimento sobre a profundidade, cauda de escoriação no término), da ferida contusa (bordas irregulares e traves de tecido no fundo) e da ferida perfuroincisa por lâmina de um gume (um ângulo agudo e outro arredondado).

A Inverte o significado da cauda de escoriação: ela indica o término, e não o início, do movimento do instrumento cortante.

B Troca a contusa pela cortocontusa: as traves de tecido íntegro no fundo são próprias da ação contundente pura.

C Erra o número de gumes: lâmina de dois gumes produz ferida com os dois ângulos agudos.

E Troca a perfuroincisa pela perfurocontusa, típica de projétil de arma de fogo, que não produz ângulos definidos.

Pulo do gato: Cauda de escoriação aponta onde a lâmina saiu; traves no fundo denunciam o contundente; ângulo agudo e outro rombo, lâmina de um gume.